



PROCESSO Nº SEE/1343559/2018

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaberá

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2018

PARECER CONCLUSIVO

Foi protocolada por esta Diretoria de Ensino, nas datas de 04/06/2018, 03/09/2018 e 31/01/2019, a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, relativa as três parcelas no período de janeiro a dezembro de 2018, cujos repasses foram concedidos nas datas de 16/03/2018, 18/06/2018 e 18/09/2018, sendo as três parcelas no valor de R\$ 55.956,16 cada; e que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados, nos quais constam a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem, não havendo, portanto, que se falar em sanção relativa aos recursos repassados à **APAE de Itaberá**, cujo objeto do termo de colaboração é dar atendimento educacional aos alunos com deficiência física, mental, auditiva, visual múltipla ou com condutas típicas de síndromes com comprometimentos severos, sem atendimento desses alunos na rede Estadual de Ensino.

Entidade em regular funcionamento, de cunho filantrópico, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, com duração indeterminada, de acordo com a finalidade estatutária contida no Artigo 2º, do seu Estatuto Social; sendo sua localização na Rua Francisco Antônio da Silva, nº 530, Jardim Lúcia em Itaberá-SP.

Quanto aos valores encontram-se comprovados nos autos do processo por fonte de recurso. Da análise realizada por esta Diretoria depreende-se que a Prestação de Contas está em situação regular, uma vez que os gastos efetuados atendem aos objetivos da lei autorizadora, constando, ainda, regularidade quanto aos recolhimentos dos encargos trabalhistas, bem como se vinculando ao cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com o regulamento do



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região de Itararé

Rua: Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro – Itararé/SP – Fone: (15) 3531-8000/Fax (15) 3531-8041 e-mail:
deitr@educacao.sp.gov.br

158
B

termo de colaboração e mediante a perfeita contabilização das transações realizadas pela entidade.


Nota de Empenho nº 2018NE00016 / Fonte de Recurso 005003002 e Valor Transferido	R\$ 167.868,48
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 721,57
Total	R\$ 168.590,05
Despesas	R\$ 165.291,23
Recursos próprios da Entidade	R\$ 0,00
Saldos devolvidos à SEE	R\$ 3.298,82


Em consonância com as metas propostas, a aplicação dos recursos públicos e na conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho, os resultados foram alcançados verificando-se a subordinação ao subprincípio da economicidade, decorrente do princípio da eficiência, respeitando-se, ainda, os demais princípios constitucionais: da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Inferindo-se, assim, pela regularidade da atual Prestação de Contas, em conformidade com as metas governamentais e aos critérios elencados nas Instruções nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo.

Itararé, 28 de fevereiro de 2019.


Cristina Garcia Nogueira
RG.42.484.502-7
Analista Administrativo


Denise das Neves Rodrigues
RG. 18.446.486
Gestor do Termo de Colaboração


Rosângela Oliveira Lima Tossi
RG.21.877.134-4
Dirigente Regional de Ensino